

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 084/24

AF N°: 091

EMPENHO: 000733

PEDIDO N°: 16299

DATA DO PROCESSO: 26/09/2024

DATA DA AF: 14/10/2024

CGO N°: 240206

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CALIBRE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA NOME DE FANTASIA: CALIBRE ENDEREÇO: RUA PROF. MASSANIELO SANTOS, 497, SALA 1 CEP: 31720-180 - PLANALTO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 31.171.486/0001-54 CÓDIGO FORNECEDOR: 8925	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379-5585
CONTATO	CONTATO BHTRANS
NOME: Maurício Ribeiro E-MAIL: contato@calibreinstrumentos.com.br FONE: (31) 2527-4519	NOME: Cristiano / Eliana E-MAIL: cristiano.macieli@pbh.gov.br FONE: (31) 3379 - 5788 // (31) 9.8894 - 1323

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/AUDIO DOSÍMETRO SIMPSON 897.	150,00	150,00
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/CALIBRADOR ACÚSTICO SIMPSON 887-2.	145,00	145,00
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/AUDIO DOSÍMETRO SMART DB CHROMPACK.	150,00	150,00
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/CALIBRADOR ACÚSTICO SMARTCAL CHROMPACK.	145,00	145,00
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/LUXIMETRO INSTRUTHERM LD 550.	160,00	160,00
99.999.00004	1	SV	CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREÁVEL A PADRÕES RBC P/TERMOHIGRÔMETRO PSICRÔMETRO DIGITAL INSTRUTHERM HT - 270.	85,00	85,00
TOTAL R\$				835,00	835,00


PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até **28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS**, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO: **GEARH - Segurança do Trabalho. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Prédio 1, Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo **(084/24)** e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


Lessandro Figueiredo Teixeira - B700542
 Técnico de Administração
GECOMTRANS


André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações